

DECRETO Nº 10.251, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Membros da Comissão Especial para análise e aprovação dos requerimentos de Alvará do Rodeio de 2018, e dá outras providencias. –

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 6315/2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial que apreciará o requerimento de Alvará para festas de Rodeio de 2018, no âmbito do Município de Sumaré, conforme estabelece o inciso V e VI do art. 5º da Lei nº 5303, de 15 de dezembro de 2011, que ora fica assim constituída:

I - Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

Henrique Stein Sciascio – RG nº 44.463.646-8

II - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Danilo Eduardo Libório - RG nº 33.064.432-4

III - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

José Aparecido Ribeiro Marin - RG nº 22.676.154

IV – Representante da Expo Sumaré

Sérgio Sousa dos Santos – RG nº 24.459.371-1

V - Representante da Expo Sumaré

Jair Nunes de Barros – RG nº 15.665.892-6

VI - Representante do Sindicato dos Atletas Peões e Profissionais de Rodeio do Estado de São Paulo

José Luiz Hoffmann – RG nº 10.185.744-5

Parágrafo único: A comissão terá competência para expedição do Alvará e supervisionar os rodeios para deliberação ao órgão competente da Prefeitura para aplicação das sanções já previstas na lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de março de 2018, no Paço Municipal e, em 23 de março de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ